



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 515/2015 - GP

Montenegro, 12 de junho de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 098/2015.**

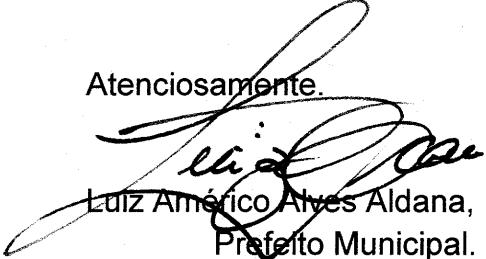
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informamos que a partir da Indicação 111/2013 a Secretaria Municipal de Administração - SMAD está efetuando um estudo de impacto, que deverá ser concluído e disponibilizado até o final da segunda quinzena de junho de 2015.

No que diz respeito ao Decreto nº 6788/2015 e seus efeitos sobre a suspensão de pagamento de prêmio assiduidade, a mesma Secretaria está finalizando um levantamento sobre suas demandas e a possibilidade de atendimento dessas a partir de diagnóstico de impacto financeiro junto à Secretaria Municipal da Fazenda, o qual deve ser concluído no mesmo prazo da demanda mencionada anteriormente.

Sendo assim, comprometemo-nos a encaminhar o resultado dos trabalhos tão logo estejam concluídos, bem como nos colocamos à disposição para participar de reunião, a ser agendada por essa Casa, no intuito de prestarmos maiores esclarecimentos acerca da implantação das ações, se assim julgarem necessário.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por:

Em:


12/06/15, às 14:06

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br